leitura na sessão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETA TRANSFERÊNCIA DE DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Legislativo nº 03/2017, de 14 de fevereiro de 2017, do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a alteração do dia da Sessão Ordinária do dia **27 de fevereiro de 2017** (segunda-feira de Carnaval) para o dia **23 de fevereiro de 2017** (quinta-feira) às 19 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DANGELO MOTTA SOARES
Presidente

Registre-se e publique-se.

ADELINO SILVEIRA
Secretário

PUBLICADA NO PERÍODO DE 14/02/2017 A 28/02/2017
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS